

19 de Novembro, da categoria de cozinheira. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 20 042/2007**

Por meu despacho de 15 de Janeiro de 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007, foram nomeadas, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, da carreira de auxiliar de acção educativa, dos quadros distritais de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, abaixo referidos, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, as seguintes funcionárias da categoria de cozinheiro:

Quadro de vinculação do distrito de Setúbal:

Maria de Fátima Balheteiro Gato Almeida.  
Maria Gertrudes Silva.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 20 043/2007**

Por meu despacho de 12 de Junho de 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007, foi nomeado, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, dos quadros distritais de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, o funcionário da categoria de guarda-nocturno Manuel Carlos Soares no quadro de vinculação do distrito de Setúbal. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 20 044/2007**

Por meu despacho de 8 de Janeiro de 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007, Ana Cristina Oliveira Mártires Correia foi nomeada, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de assistente de administração escolar, da carreira de assistente de administração escolar, dos quadros distritais de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Setúbal, de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, da categoria de técnico profissional de acção social escolar de 2.ª classe. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 20 045/2007**

Por meu despacho de 11 de Junho de 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007, foi Maria da Graça de Sousa Baldaia, cozinheira, nomeada, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de assistente de administração escolar, da carreira de assistente de administração escolar, do quadro distrital de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito do Porto, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decre-

to-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 20 046/2007**

Por meu despacho de 11 de Julho de 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007, foi Maria Emília de Amorim Soares da Silva, auxiliar de acção educativa, nomeada, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de cozinheiro, da carreira de cozinheiro, do quadro distrital de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito do Porto, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 20 047/2007**

Por despacho do presidente do conselho de direcção do Instituto de Acção Social das Forças Armadas de 9 de Agosto de 2007, Virgínia Tinoco Araújo, auxiliar de serviços do quadro de pessoal civil do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, Ana Paula Marques Cordeiro Costa, auxiliar de serviços do quadro de pessoal do Instituto de Segurança Social, António Pedro da Conceição Reis, guarda-nocturno do quadro de pessoal do Ministério da Educação, e Maria José Mesquita de Carvalho Machado, militar do regime RV e RC, foram promovidos, precedendo concurso, a vigilantes (área funcional de apoio à educação infantil), do quadro do pessoal civil do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, considerando-se exonerados da categoria anterior com efeitos reportados à data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 2007. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo*.

#### **Despacho (extracto) n.º 20 048/2007**

Por meu despacho de 11 de Junho de 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007, foi Elisabete Conceição Mesquita Araújo Picado, auxiliar de acção educativa, nível 1, nomeada, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de assistente de administração escolar, da carreira de assistente de administração escolar, do quadro distrital de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito do Porto, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 20 049/2007**

Por meu despacho de 26 de Julho de 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007, foi António Júlio Leitão Pereira, guarda-nocturno, nomeado, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, da carreira de auxiliar de acção educativa, do quadro distrital de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito do Porto, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.